



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 244, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.071/2023, de 30 de outubro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 94/2023, de 26 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar a servidora Liana Holanda Nepomuceno Nobre para a função de Coordenadora do Curso no Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração – *Campus Mossoró*, dispõe da seguinte composição:

- I - Liana Holanda Nepomuceno Nobre (Coordenadora do Curso);
- II - Lilian Caporlândia Giesta Cabral;
- III - Elisabete Stradiotto Siqueira;
- IV - Judson da Cruz Gurgel;
- V - Valdemar Siqueira Filho; e
- VI - Danielle de Araújo Bispo.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Administração – *Campus Mossoró* – não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 2.071/2023, de 30 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA